

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Documento: Processo nº 2.180/2023

Requerente: Secretaria Municipal da Saúde

Objeto: Realização de Parceria com base no art. 30, I da Lei 13.1029/2014 em atuação complementar no SUS, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) 24 horas **Rio Branco** e **Liberty Dick Conter**.

Base Legal: Art. 30, inciso I, Lei 13.019/2014

OSC / COLABORADORA: IAHCS - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIÊNCIAS DA SAÚDE – CNPJ: 87.750.527/0001-11

Valor Total: R\$ 12.398.707,45 (doze milhões trezentos e noventa e oito mil setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Prazo de Execução: O Termo de Colaboração Nº 001/2023 será executado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da ordem de início.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no disposto no art. 199 da CF/1988, na Lei 8.080/1990 e na Lei 13.019/2014 a Secretaria Municipal da Saúde instruiu processo de contratação definitiva (aquela passível de renovação contratual a cada 12 meses dentro do limite legal estabelecido) através do processo virtual MVP nº 43.809/2022 - Edital de Chamamento Público nº 324/2022, aberto em sessão pública no dia 16/11/2022 às 10h. Ocorre que em face do comparecimento de 09 (nove) entidades proponentes, com farta documentação e necessidade de diligências, o processo ainda não foi concluído, estando em fase de contrarrazões a recurso, a qual se encerra em 23/01/2023.

Assim, em face do encerramento do prazo de execução do TC nº 005/2022 que hoje dá sustentação à prestação dos serviços de saúde à população e à não conclusão do Chamamento

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 6 - 2961 - Data 20/01/2023 - Página 2 / 2

Público (Edital 324/2022) não restou à administração outra alternativa que não a da promoção de nova contratualização com base no art. 30, I da Lei 13.019/2014, a fim de evitar a descontinuidade da prestação dos serviços.

Realizada aferição pública de preços através do orçamento nº 17/2022, publicado na edição complementar 3 - 2953 do DOMC em 10/01/2023, sobrevieram propostas de 04 (quatro) instituições interessadas, sendo a proposta do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIÊNCIAS DA SAÚDE, CNPJ 87.750.527/0001-11 no valor mensal de R\$ 2.066.451,24 (dois milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais, vinte e quatro centavos) a proposta de menor valor e com qualificação técnica capaz de atender à necessidade da administração, conforme consta instrução do processo nº 2.180/2023.

Admite-se pedido de impugnação a presente justificativa, apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação, cujo teor deve ser analisado em até 5 (cinco) dias da data do respectivo protocolo. Caso interpostos, as impugnações deverão ser apresentadas por escrito, junto à Central de Atendimento ao Cidadão do Município, localizada à rua Ipiranga, 120, Centro, Canoas/RS e dirigidos à DLC/SMPG. Não serão aceitos se remetidos via fax, correio ou e-mail.

Canoas, 20 de janeiro de 2023.

Aristeu Ismailow Duarte

Secretário Municipal da Saúde

RATIFICO. Publique-se no prazo legal.

NEDY DE VARGAS MARQUES

Prefeito em Exercício